Ref.: Processo Nº 284/2025

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Condições Gerais da Contratação

Aquisição de 01 (um) Switch de Rede que atenda aos requisitos técnicos mínimos descritos neste Termo de Referência, para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA em suas rotinas administrativas e cumprimento de sua missão institucional.

2. Justificativas da Contratação

A fundamentação da presente contratação está disposta no Documento de Formalização da Demanda (DFD). O IPREMA possui diversos documentos digitais mantidos em um servidor.

Sem um Switch de Rede, não é possível conectar os computadores ao servidor local onde se encontram os arquivos usados nos procedimentos diários. Sem isso, não é possível realizar as tarefas necessárias ao Instituto.

O Art. 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, preconiza o princípio da eficiência na administração púbica. Em obediência a esse princípio, a administração deve buscar soluções tecnológicas que reduzam o desperdício e proporcionem uma gestão mais ágil e econômica.

Assim, a aquisição do novo equipamento é necessária para garantir acesso à informação, a eficiência administrativa, redução de custos e modernização do atendimento.

3. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto

A solução tecnológica a ser contratada consiste na aquisição de **01 (um) Switch de Rede**, de forma a atender plenamente às demandas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA. Sua vida útil é estimada em 6 anos.

O equipamento deverá permitir acesso e conexão entre os computadores e o servidor local.

Com a implantação desta solução, o Instituto terá condições de aprimorar a segurança da informação, otimizar rotinas administrativas e modernizar seu fluxo de trabalho, alinhando-se às boas práticas de gestão documental e de governança pública.

4. Requisitos dos equipamentos

A solução tecnológica a ser adotada deverá atender aos requisitos técnicos mínimos que atendam às necessidades do instituto.
Ressalta-se, contudo, que os equipamentos deverão atender aos critérios de sustentabilidade baseados nos princípios de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os equipamentos a serem adquiridos devem atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Possuir 48 portas;
- Baixo custo de manutenção;
- Velocidade de processamento de dados;

4.2 – A estimativa de preços é de R$ 3.561,80, conforme Relatório de Pesquisa de Preços.

5. Modelo de execução da contratação

A contratação consistirá na aquisição dos equipamentos, tendo em vista que a vida útil e o baixo custo de manutenção tornam essa alternativa mais vantajosa que a locação. A aquisição será realizada em conjunto pela Diretora-Presidente, gestora de recursos do Instituto, e pela Diretora Administrativa e Financeira.

A compra será realizada mediante dispensa de licitação, conforme art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Modelo de gestão da contratação

A Diretora Administrativa e Financeira do Instituto será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo, incluindo a pesquisa, a compra, o recebimento, a instalação, o correto funcionamento e o acionamento, se necessário, da garantia.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8. Requisitos da solução

A solução tecnológica a ser adotada deverá atender aos requisitos técnicos mínimos que atendam ao item (4) deste documento.

09. Descrição da solução como um todo

A solução tecnológica a ser contratada consiste na aquisição de um Switch de Rede que atenda aos requisitos listados no item (4).

10. Estimativa do quantitativo

A aquisição atenderá à demanda de uso do Instituto, visto que cada funcionário terá seu próprio local de trabalho, proporcionando agilidade e organização para o instituto.

11. Estimativa de Preço

No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), foram encontrados os valores da tabela abaixo. Deve ser considerado na estimativa de preços que esses valores são de pregões ou registros de preço para aquisição de grande quantidade de material, com economia de escala, o que não é o caso desta contratação (art. 23, Lei nº 14.133/2021). Também não é possível ter acesso a certas especificações em todas as contratações encontradas.

Ente	Fonte da pesquisa	Documento	Valor (R$)
Jaú/SP	PNCP	46195079000154-1-001174/2025	4.184,67
São Miguel das Missões/RS	PNCP	89971758000180-1-000344/2025	3.349,10
Cabreúva/SP	PNCP	46634432000155-1-000255/2025	4.075,26

12. Justificativa para parcelamento

O parcelamento não se aplica a compras à vista.

13. Contratações correlatas e ou interdependentes

A presente contratação possui natureza autônoma, não estando condicionada nem subordinada à execução de contratos paralelos ou interdependentes.

O equipamento é solução completa, não dependendo de outras contratações para a entrada em completo funcionamento. Quanto à instalação, está coberta pelo contrato contínuo de prestação de serviços de TIC já em vigor. A manutenção é esporádica e de baixíssimo custo,

não justificando uma contratação em paralelo.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A contratação da solução tecnológica visa produzir efeitos diretos e mensuráveis sobre a eficiência, eficácia, economicidade, profissionalização e modernização do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã – IPREMA. Espera-se que, a partir da instalação do equipamento, sejam alcançados os seguintes resultados institucionais e operacionais:

a. Maior segurança, agilidade e disponibilidade de dados

A maior parte dos arquivos do Instituto encontram-se digitalizados, o que torna imprescindível a aquisição de um Switch de Rede.

15. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação

As providências preparativas para a contratação resumem-se a procedimentos básicos, como:

- Comunicação com a prestadora de serviço contínuo de TIC, para verificações de adequação e procedimentos de instalação;
- Designação de servidor responsável pelo acompanhamento da aquisição, do recebimento e da instalação.

16. Posicionamento conclusivo acerca da viabilidade da contratação

A aquisição da solução tecnológica em tela revela-se viável, necessária e vantajosa para o IPREMA, diante da necessidade do equipamento para a rotina administrativa e das vantagens do equipamento a ser adquirido, em termos de eficiência, economicidade e modernização para o Instituto.

17. Da forma de contratação

A aquisição será realizada na forma de contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 75, II.

18. Do controle e fiscalização da aquisição

A Diretora Administrativa e Financeira do Instituto será a responsável pelo

acompanhamento e fiscalização do processo, incluindo a pesquisa, a compra, o recebimento, a instalação, o correto funcionamento e o acionamento, se necessário, da garantia.

19. Do pagamento

O pagamento será realizado por meio de boleto, preferencialmente faturado com prazo de 30 dias da emissão da Nota Fiscal/Fatura, quando não for mais vantajosa a compra por PIX, levando-se em conta eventuais descontos e tarifas bancárias.

20. Da adequação orçamentária

As estimativas de preço estão adequadas à previsão orçamentária e à previsão do item 13 do PCA 2025.

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

03.01.02– 09.122.4022.2059 – 4.4.90.52.00 – R$ 38.720,70.

21. Garantia mínima exigida

Exige-se o prazo mínimo de 90 dias de garantia do fabricante, padrão do mercado.

22. Obrigações da contratada e da contratante

A contratada deverá comprometer-se a entregar em perfeito estado o equipamento adquirido, bem como a fornecer atendimento pós-venda e garantia em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990). A instalação ocorrerá às expensas da contratante.

23. Do prazo de entrega

A contratada deverá comprometer-se a entregar em até 15 dias corridos da data da compra.

Mairiporã, 11 de novembro de 2025.

SUZI MARIA RODRIGUES MULLER:08501320889

Assinado de forma digital por SUZI MARIA RODRIGUES MULLER:08501320889

SUZI MARIA RODRIGUES MÜLLER
Diretora Adm. e Financeira